



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 583/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

22 DE JULHO DE 2020

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N. 434/2020.

“REVOGA O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 432 DE 26 DE JULHO DE 2020, E ACRESCENTA § 3º AO ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 403, DE 05 DE JULHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar as medidas tomadas de prevenção do contágio da doença COVID-19.

**CONSIDERANDO** que todos os esforços tomados pelas autoridades de Saúde pública no Brasil no combate a disseminação do coronavírus, só terão resultados se a população for participativa e colaborar no cumprimento das medidas implantadas.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Revoga o Art. 6º, do Decreto nº 432, de 20 de julho de 2020.

~~**Art. 6º** - Fica definida a realização de Barreiras Sanitárias aos finais de semana com início nas Sextas-feiras a partir das 13:hs às 17:hs; Sábados das 7:hs às 11:hs, das 13:hs às 17:hs; nos Domingos das 7:hs às 11:hs.~~

**Art. 2º** - Inclui o § 3º ao Art. 6º do Decreto nº 403, de 05 de junho de 2020, com a seguinte redação:

**Art. 6º** - .....

**§ 3º** - Suspende a realização de festas, eventos e reuniões de amigos e familiares em residências ou em local privado com número superior a 10 (dez) pessoas no período compreendido entre os dias **20 de julho a 03 de agosto de 2020**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 22 de julho de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

## Boletim de Licitação

### AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

#### TOMADA DE PREÇO N.º 003 / PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 058/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para à execução do serviço de implantação de iluminação pública LED no prolongamento da Rod. MS 080 e da Avenida Antônio Coelho Neto no Município de Rio Negro/MS.

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.558/0001- 49, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020, na modalidade Tomada de Preço Nº 003/2020, que tem por finalidade retificar o **Edital**, conforme segue:

#### 1º ALTERAÇÃO:

Devido ter sido constatado que na somatória dos itens relacionados na planilha orçamentária e no cronograma físico financeiro, faltou somar os itens de 1 - 4 nas duas planilhas, itens esse que são: Placa de Obras / Escavação / Reaterro / Concretagem. Sendo assim os valores de cada planilha orçamentária e de cada cronograma físico financeiro, consta uma diferença na somatória dos itens. Com essa retificação e atualização da somatória vamos ter um acréscimo no valor total conforme abaixo:

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - AV. ANTONIO COELHO.

- VALOR ATUAL = R\$ 62.624,49  
- SOMA DOS ITENS 1-4 = R\$ 8.544,97  
- VALOR ATUALIZADO = R\$ 71.169,46

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - RODOVIA MS 080

- VALOR ATUAL = R\$ 55.292,00  
- SOMA DOS ITENS 1-4 = R\$ 8.103,83  
- VALOR ATUALIZADO = R\$ 63.395,83

**VALOR TOTAL:** R\$ 134.565,29 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Na oportunidade, informamos que em virtude das readequações do edital, foi remarcada a sessão de abertura, passando a nova data para o dia **06 de Agosto de 2020, às 08:30 horas**.

